DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.074, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Constitui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei Municipal nº 3621, de 10/05/2021 e, de acordo com o que dispõe em seu Artigo 8º, será constituído dos seguintes membros, para o quadriênio 2021/2024:

 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR: RONALDO BARIONI ELUF

SUPLENTE: LUIZ FELIPE PONTES CALIMAN

TITULAR: JOSÉ RICARDO ROSA DA SILVA

SUPLENTE: BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESAR

 REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO

SUPLENTE: PATRÍCIA APARECIDA ZAMPROGNO

 REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do IDEC/CEOTAN 19º SRM (Santa Rita do Passa Quatro)

TITULAR: JOSÉ APARECIDO TOGA

SUPLENTE: TATIANA TERRA DE AZEVEDO MARSICANO

Sindicato dos Proprietários Rurais

TITULAR: SERGIO DONIZETE CARNIELLI

SUPLENTE: ARMANDO PERON NETO

116ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

TITULAR: BRUNO LUIS FERNANDES

SUPLERNTE: HERSON LEANDRO DE OLIVEIRA

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de julho de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

P O R T A R I A Nº 337/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. HELIO ADENIR PUPO, RG. nº 17.293.039-X e CPF nº 071.660.568-60.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Finanças, cujas atribuições são as constantes na referida Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de julho de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346, DE 07 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º -A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, criada pela Lei nº 3621, de 10/05/2021, e de acordo com o que dispõe em seu Art. 5º, fica constituída conforme abaixo:

I - COORDENADOR: POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

II – CONSELHO MUNICIPAL: BRUNO LUIZ FERNANDES

III - SECRETARIA: ANA VICTÓRIA SILVA

IV – SETOR TÉCNICO – THIAGO BARIONI MAESTRELLO

V – SETOR OPERATIVO – FABRÍCIO DONIZETI MARCANTONIO PEREIRA

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 350/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 019, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Fundo Social de Solidariedade cujas atribuições são as constantes na referida Lei.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 351/2021

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria nº 020, de 04 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O servidor nomeado ficará lotado no Departamento de Assistência Social cujas atribuições são as constantes na referida Lei.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL